



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

#### Edital de Concurso e Processo Seletivo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/25.**



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** por meio deste Edital a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para fins de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO COM APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 A PARTIR DOS CANDIDATOS AINDA NÃO CONVOCADOS PARA ASSUMIR VAGA EFETIVA**, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento das vagas abaixo especificadas.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O APROVEITAMENTO DE VAGAS

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas de contratação imediata para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**.
- 1.2. Entende-se por aproveitamento de vagas a convocação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2023 a partir dos candidatos ainda não convocados para assumir vaga efetiva.
- 1.3. O aproveitamento de vagas também obedecerá a proporção e os percentuais de candidatos convocados para a de reservas de vagas para os afrodescendentes e para os portadores de deficiência na forma da legislação vigente e resultado final do Concurso, de modo a evitar que o fracionamento das vagas venha a prejudicar a efetiva aplicação das leis que regem as reservas de vagas.
- 1.4. As contratações ora de caráter emergencial, decorre do excepcional interesse público em substituir servidores que estejam em afastamentos legais (servidores afastados pelo INSS, Aposentadorias por Invalidez, Licença Maternidade).
- 1.5. Como forma de garantir os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, da moralidade e publicidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP tem admitido a utilização de lista de concurso público para essas contratações, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19-6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público.
- 1.6. Se na vigência do contrato por prazo determinado o candidato contratado venha a ser convocado para assumir o mesmo cargo pelo concurso público, aceitando-o, será convocado o próximo candidato da lista em sua substituição pelo prazo remanescente do processo seletivo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/25.**

1.7. O candidato que assumir a vaga temporariamente pelo Processo Seletivo não perderá o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público; sendo-lhe facultado assumir ou não a vaga na modalidade temporária.

## 2 – DOS PRAZOS

2.1. A Contratação Temporária de **Técnico em Enfermagem** será para atender especificamente pelo período de **06 (seis) meses**, podendo esse prazo ser prorrogado, se necessário, por igual período.

2.2. O Processo Seletivo terá validade de **01 ano**, improrrogável, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e no *sítio* da Prefeitura do Município de Cajati/SP ([www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)).

## 3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E VAGAS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se dará por meio de aproveitamento da lista de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

3.2. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/ DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
<b>Técnico em Enfermagem</b>	02	32B	R\$ 3.458,00	40 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 001/2023

3.2.1 Além do salário base, os servidores admitidos terão direito ao adicional de insalubridade e ao valor do cartão alimentação no valor R\$ 700,00 (valor atualizado até a data de publicação do edital).

3.2.2. A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/23 para esta contratação em caráter excepcional, dar-se-á no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2024, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do [sítio: www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/25.**

**4 - DA CONVOCAÇÃO**

4.1. Os candidatos aprovados pelo Concurso Público nº 001/23 serão convocados nos empregos públicos conforme descritos na Tabela no item 3.2., para tomar posse da contratação temporária em caráter excepcional.

4.2. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati/SP, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde e obedecerá à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

4.3. Quando convocado para a contratação o candidato terá **02** (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, e após realizar o exame admissional deverá se apresentar imediatamente na Divisão de Gestão de Pessoas.

4.4. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga para o processo seletivo, não cabendo recurso; sem qualquer prejuízo de sua vaga na classificação do Concurso Público.

4.5. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto previstos em Lei;
- Certidão emitida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público afirmando que não sofreu nenhuma penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente da Divisão de Saúde Ocupacional de Cajati/SP;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Conclusão do Curso da área de atuação;
- Comprovante de Inscrição no respectivo órgão;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais.

**5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este Edital e assegurar total transparência, instituiu-se uma Comissão Organizadora, através da Portaria nº 032 de 08 de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo:

- Membro: Silvana Santos Rodrigues - Divisão de Gestão de Pessoas;
- Membro: Caio Henrique Campos de Mattos - Divisão de Gestão de Pessoas;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/25.**

**6 – DOS RECURSOS**

6.1. Caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de disponibilização da publicação, no endereço <https://www.cajati.sp.gov.br>. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora no e-mail: [inscricaoSeleativo@cajati.sp.gov.br](mailto:inscricaoSeleativo@cajati.sp.gov.br)

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- b) Conter os dados pessoais acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e da sua classificação no Concurso Público nº 001/23.

6.4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela retificação ou manutenção do ato recorrido.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos.

7.2. O não comparecimento no dia, horário, local e prazo estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

7.3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado; não perdendo o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público.

7.4. O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego, mesmo que parcialmente. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente.

7.5. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati/SP e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 23 de janeiro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**GABRIEL ORBELLI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA8E-AF1E-D984-05B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/01/2025 15:00:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/01/2025 16:31:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA8E-AF1E-D984-05B6>